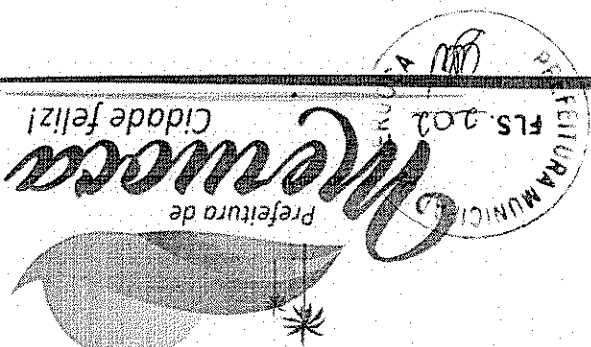


PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MERUOCA - CEARÁ



TOMADA DE PREÇOS Nº 1712.01/2019

PROCESSO Nº 1712.01/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 1712.01/2019

Aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2020, às 09h:15min, na sede da Prefeitura Municipal de Meruoca, situada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca-Ce, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros: D'Avila de Araújo Vasconcelos (Presidente) e seus membros: Ana Cleane Pedro Gomes e Francisco Francinildo do Nascimento Santos, e ainda o licitante: 01. R. B. TOMAZ PRODÇÕES - ME, inscrito no CNPJ nº 13.898.791/0001-60, localizada à Rua Mons. Furtado, nº 95, Centro, Meruoca-Ce, neste ato representada pelo procurador, Sr. Ronis Tomaz Domingos, inscrito no CPF sob o nº 044.094.023-07, para abertura da sessão referente a Tomada de preços nº 1712.01/2019, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE e Processo nº 1712.01/2019, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca deu início ao procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com o recebimento simultâneo dos envelopes "Documentos de Habilitação" e "Propostas", em ato público.

Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação procedeu à verificação da inviabilidade dos mesmos e, em seguida, deu-se a abertura dos envelopes "Documentos de Habilitação", onde a Presidente da Comissão solicitou que os documentos de habilitação fossem rubricados pelo representante presente e indagou se o mesmo desejaria fazer alguma observação a cerca dos documentos vistos, onde o mesmo não se manifestou. Prosseguindo com o certame, a Comissão de Licitação procedeu com a análise dos documentos de habilitação, onde o participante apresentou os documentos conforme exigência editalícia, sendo a mesma declarada **HABILITADA**. A Presidente divulgou o resultado de julgamento de habilitação e indagou ao representante se o mesmo desejaria interpor recurso contra o resultado, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, onde o representante da licitante desistiu expressamente do direito.

Em seguida, a Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "Proposta Técnica", e "Proposta de Preços" solicitando que as propostas de preços fossem analisadas e rubricadas pelos presentes, onde o mesmo não manifestou nenhuma observação sobre os documentos vistos. A Comissão analisou e rubricou as propostas de preços, sendo as mesmas declaradas **CLASSIFICADAS**, por atenderem as exigências do edital. Em seguida, fora divulgada a pontuação ofertada pela proponente, conforme fórmula apresentada no item 11.0

Handwritten marks and signatures on the left side of the page, including a circled 'A' and a signature.

Membro  
 Francisco Francinildo do Nascimento Santos  
*Francisco Francinildo do Nascimento Santos*

Membro  
 Ana Cleane Pedro Gomes  
*Ana Cleane Pedro Gomes*

Presidente da Comissão de Licitação  
 D'Avila de Araújo Vasconcelos  
*D'Avila de Araújo Vasconcelos*

Licitante  
 R. B. TOMAZ PRODÇÕES - ME  
 Ronis Tomaz Domingos

*Ronis Tomaz Domingos*

Por tratar-se de uma única licitante e, cumpridas todas as exigências contidas no item 11.0, a mesma fora declarada classificada e vencedora pelo valor global de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais). A Comissão divulgou o resultado de julgamento das propostas e novamente, indagou ao representante presente se o mesmo contestaria o resultado, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, onde o mesmo também desistiu expressamente do direito. Sendo assim, fora declarada VENCEDORA da Tomada de Preços nº 1712.01/2019, a licitante R. B. TOMAZ PRODÇÕES - ME, inscrita no CNPJ nº 13.898.791/0001-60, no valor global de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão e o representante presente. Meruoca - CE, 17 de janeiro de 2020.

$$\begin{aligned}
 NP &= \frac{MNP}{(NP \times 100)} = \frac{0,01}{0,01 \times 100} = 100 \\
 NP &= \frac{[(\text{verba disponível} - \text{preço proposto})]}{94.088,50 - 92.400} = 0,01 \\
 &\quad \text{verba disponível} \quad 94.088,50 \\
 NF &= \frac{[(\text{PONTUAÇÃO TÉCNICA}) \times 7 + (\text{PONTUAÇÃO DE PREÇO}) \times 3]}{10} \\
 NF &= \frac{(100 \times 7) + (0,01 \times 3)}{10} = \frac{700 + 0,03}{10} = 70,03
 \end{aligned}$$

do edital, com os seguintes valores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ